

CÂMARA MUNICIPAL DE TAR

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000 Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55 Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 050/2016

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO EM RAZÃO DE MISSÃO NO EXTERIOR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 23, II, "a" C/C ARTIGO 209, § 1°, "b", DO REGIMENTO INTERNO"

SEPULVEDA, NOGUEIRA LEITE RONALDO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, usando das atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Fica autorizado o Prefeito Municipal de Tarumã, a ausentar-se do Município, em missão ao exterior, para participar como representante da REBOB -Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas, do qual exerce a função de Diretor e Conselheiro Fiscal, e, do Brasil, na 10ª Assembleia Mundial Geral da RIOB, que será realizada na cidade de Merida Yucatan, México, entre os dias 1º e 04 de junho de 2016, podendo ausentar-se pelo período de 31 de Maio de 2016 a 06 de junho de 2016, período necessário para a viagem.

§ ÚNICO - As despesas oriundas da viagem, bem como quaisquer outros custos necessários à participação na Assembleia Geral, serão custeadas pela REBOB, não tendo o município qualquer despesa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 30 DE MAIO DE 2016.

26º Ano da Emancipação Política

24.º Ano da Instalação

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

> CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ Transparência a Serviço da População **PUBLICAÇÃO**

Este(a) DECRETO 50/2016 foi publicado(a) no Átrio da Câmara Municipal, no período de 30/05/2016 a 06/06/2016

TARUMA . 30/05/2016

Wuilverson H. Mossini da